



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2019 - GM

“Exonera a pedido a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES BATISTA** do cargo efetivo de Ajudante Geral”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 155/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 13 de fevereiro de 2019, a servidora **VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.666.603-9/SSP-SP e CPF nº 080.251.079-57, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria da Administração, matrícula nº 779, nomeada em 01 de fevereiro de 2019.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 2 de 13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2019
b) Licitação Nº : 3/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 14/02/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III, DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL

Fornecedor: EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ/CPF: 05.672.010/0001-97

LOTE 1

Valor Total do Lote: 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EM MÍDIA IMPRESSA, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) EDIÇÕES SEMANAIS, NO FORMATO TABLOIDE OU STANDARD, EM P&B	CM/COL	2.700,00	17,0000	45.900,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 45.900,00

QUARTO CENTENÁRIO, 14 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 3 de 13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 10/2019
b) Licitação Nº : 4/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/02/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONNER E FOTOCONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200	PREMIUM	UNID	30,00	44,9900	1.349,70



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 4 de 13

2	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851	PREMIUM	UNID	5,00	69,0000	345,00
3	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W	PREMIUM	UNID.	15,00	24,1200	361,80
4	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PREMIUM	UNID.	6,00	56,4000	338,40
5	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165W	PREMIUM	UNID.	15,00	34,6500	519,75
6	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 1865	PREMIUM	UNID.	15,00	55,2100	828,15
7	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP	PREMIUM	UNID.	10,00	20,8500	208,50
8	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DW	PREMIUM	UNID.	60,00	27,3500	1.641,00
9	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN	PREMIUM	UNID.	60,00	45,8700	2.752,20
10	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA LEXMARK MX 310 N	PREMIUM	UNID.	10,00	292,2300	2.922,30
11	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML X PRESS M 2070	PREMIUM	UNID.	10,00	50,4500	504,50
12	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET M1160 MFP	PREMIUM	UNID.	3,00	142,9000	428,70

LOTE 2

Valor Total do Lote: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PREMIUM	UNID.	4,00	61,3100	245,24
2	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	PREMIUM	UNID.	4,00	40,7900	163,16
3	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN	PREMIUM	UNID.	15,00	82,1700	1.232,55
4	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DW	PREMIUM	UNID.	15,00	83,2700	1.249,05

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 15.090,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019 – PMQC



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 5 de 13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-PMQC – SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41.

FORNECEDOR: **WP DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.483.808/0001-28, estabelecida à Avenida Amazonas, Nº. 2270, bairro Centro, na cidade de Mandaguari/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONNER E FOTOCONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200	PREMIUM	UNID	30,00	44,9900	1.349,70
2	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851	PREMIUM	UNID	5,00	69,0000	345,00
3	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W	PREMIUM	UNID.	15,00	24,1200	361,80
4	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PREMIUM	UNID.	6,00	56,4000	338,40
5	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165W	PREMIUM	UNID.	15,00	34,6500	519,75
6	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML 1865	PREMIUM	UNID.	15,00	55,2100	828,15
7	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP	PREMIUM	UNID.	10,00	20,8500	208,50
8	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DW	PREMIUM	UNID.	60,00	27,3500	1.641,00
9	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN	PREMIUM	UNID.	60,00	45,8700	2.752,20
10	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA LEXMARK MX 310 N	PREMIUM	UNID.	10,00	292,2300	2.922,30
11	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG ML X PRESS M 2070	PREMIUM	UNID.	10,00	50,4500	504,50
12	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASERJET M1160 MFP	PREMIUM	UNID.	3,00	142,9000	428,70

Lote 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PREMIUM	UNID.	4,00	61,3100	245,24
2	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	PREMIUM	UNID.	4,00	40,7900	163,16
3	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN	PREMIUM	UNID.	15,00	82,1700	1.232,55
4	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DW	PREMIUM	UNID.	15,00	83,2700	1.249,05

DAS DOTAÇÕES:

6.1. O pagamento será efetuado contra empenho, **em até 30 (trinta) dias** após o fornecimento dos produtos, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 6 de 13

6.2. O documento fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitido em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Quarto Centenário – CNPJ Nº. 09.338.106/0001-74 (para produtos destinados a Secretaria da Saúde)**, e em nome da **Prefeitura Municipal de Quarto Centenário – CNPJ Nº. 01.619.104/0001-41 (para produtos destinados as demais Secretarias)**, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº. do Edital do **Pregão Presencial**, dados bancários da contratada, a fim de se acelerar o trâmite para posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3. O Pagamento será realizado, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista devidamente conferida pelo órgão de fiscalização.

6.4. O Município de Quarto Centenário fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.5. Ocorrendo atraso no pagamento superior a trinta dias, contados a partir da entrega, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6.6. As despesas decorrentes da presente ATA - SRP irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

6.7. O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES UTILIZADAS:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 13 de Fevereiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 7 de 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.672.010/0001-97, sito Rua Uruguai, Nº 15, Jardim Morumbi, município de Goioerê/Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III, DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**, conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula primeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93 (art. 57, inciso II).

DOTAÇÃO: Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 8 de 13

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 173/2018-PMQC

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **LOCADORA** a empresa **VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.383.486/0001-50, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, bairro de Boa Viagem, no Município de Recife/Pernambuco, denominada LOCADOR, neste ato representado pela **Sra. SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.416.618-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 754.823.809-63, residente e domiciliada no Município de Recife/Pernambuco, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir "amigavelmente" o **Contrato de Locação de Imóvel Nº. 173/2018-PMQC**, originado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2018** conforme autos do protocolo nº 89/2019-1, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO DO PATIO DE MAQUINAS E RECICLAVEIS)**.

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem justas, cientes e de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 9 de 13

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 20/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 23/2019	
Contratada: VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA	CNPJ/MF: 18.383.486/0001-50
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO E IMÓVEL (BARRACÃO DO PATIO DE MÁQUINAS E RECICLAVEIS)..	
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 14 de fevereiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 10 de 13

EDITAL Nº 049/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ,
REINALDO KRACHINSKI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionados no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, de **15 a 21 de fevereiro de 2019**, para retirarem a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação de **22 de fevereiro a 07 de março de 2019**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 11 de 13

EDITAL Nº 049/2019.
ANEXO ÚNICO

CARGO: AJUDANTE GERAL.

<u>Nº insc.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>
1924412	VALERIA DE FATIMA SILVESTRE NERI DA SILVA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 12 de 13



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. 006/2019-PMQC, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS CEMIs DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **13hs30min** do dia **08 de Março de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 14 de Fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0184

Quarto Centenário Quinta-Feira, 15/02/2019
Página 13 de 13

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda